

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS Nº 229/2022

PARECER DOS RECURSOS DEFERIDOS

O **Instituto AACP**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICOS os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 15 do Edital de Abertura nº 229/2022, interpostos contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme os seguintes subitens do Edital de Abertura nº 229/2022:

15.8 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.

15.9 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.

15.10 No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

ESTAGIÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO – NÍVEL SUPERIOR TARDE

CADERNO: DIREITO CONSTITUCIONAL

QUESTÃO Nº 16

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas corretas, sendo elas “A” e “C”.

A alternativa “A” está correta pois manifestamente expressa o que está disposto no artigo 4º, inciso V, VI, VII, da CF/88:

Artigo 4º. A República Federativa do Brasil rege-se nas suas relações internacionais pelos seguintes princípios: (...)

V – igualdade entre os Estados;

VI – defesa da paz;

VII – repúdio ao terrorismo e ao racismo;

Portanto, pode-se inferir que a alternativa “A” está correta.

Entretanto, a alternativa “C” também encontra-se correta, pois em sua aceção consta o disposto no artigo 5º, caput, da CF/88:

Artigo 5º. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade (...)

Sendo assim, por ter 2 alternativas corretas, a questão será ANULADA. Portanto recurso deferido.

Art. 2º O gabarito oficial pós-recursos está disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 3º Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

Maringá, 30 de março de 2022

Instituto AACP